

RESOLUÇÃO Nº 14/REIT - CEPEX/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.019759/2017-65, considerando ainda a aprovação unânime do CEPEX, durante a 19ª Reunião Ordinária, em 12/05/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a Reformulação Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade Ensino a Distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 28/07/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971794** e o código CRC **FCF4A9B1**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 14/REIT - CEPEX/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2020

PPC LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EAD, CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE - [LINK - 0794063](#)